(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 097

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE MAIO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 23 MAIO 12 qua

OD	1° Ten TEIXEIRA	- D Cont

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LILIAN LIMA	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LILIAN LIMA	- CPEx
Cb Gd	Cb RENATO	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb THÉO	- DGO
Motr D	Sd BATISTA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd TORRES - CCIEx; CRISTIANO - SEF; LEOMAR	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd UELDER - SEF; SIELMO - CCIEx; BARBOZA	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LOBATO	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb MATSUMOTO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd CÂNDIDO - DGO; FERNANDO - CP	Ex; REGINALDO - SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CLEIDSON-DGO; BISMARCK-SEF; CHAVES-CCIEx; MORAES-CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb MACIEL-CCIEx; Sd CASTELO-DGO; PAIVA-CPEx; SOUZA LEÃO-SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 097, de 22 MAIO 12

Pag n'

Obs:

- 1. entrou de serviço de Cb Gd, no dia 15 MAIO 12, o Cb THIAGO SILVA CCIEx, em substituição ao Cb RODRIGUES DGO;
- 2. entrou de serviço de Cb Gd, no dia 17 MAIO 12, o Cb PAULO SANTOS SEF, em substituição ao Cb RODRIGUES DGO;
- 3. entrou de serviço de Cb Gd, no dia 18 MAIO 12, o Cb PÉRICLES CPEx, em substituição ao Cb PAULO SANTOS SEF.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO TAT - Designação

Designei o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES para compor a Comissão de Aplicação do TAT (CATAT/2012), no período de 7 a 18 MAIO 12, em substituição ao Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, ambos desta Secretaria, (por não ter sido publicado em data oportuna).

(Nota nº 43-SG3/SEF, de 21 MAIO 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Apresentação

Em 22 MAIO 12

O Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, por ter retornado da cidade de Blumenau/SC, onde participou da II Etapa do XXV Campeonato Brasileiro de IPSC e estar pronto para o serviço.

- a) o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES deixou de responder pela Chefia da SG1/SEF, a contar desta data;
- b) o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS deixou de responder pela Chefia da SG2/SEF, a contar desta data; e
 - c) a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 097, de 22 MAIO 12

Pag no

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Nivelamento com Proposta - Transcrição

"- 11^a RM.

- Providências a cargo da OM / UG de origem.

Posto A/Q/S	CP IDT	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
Cel Cav	27842-4 022691263-2	CÁSSIO GRILLI	SEF Brasília/DF	Cmdo CMS Porto Alegre/RS	10 41 57 61

Legendas:

- 10 despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
 - 61 liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt DCEM 2A ao Bol DGP nº 039, de 16 MAIO 12) (Nota nº 545-SG1.1.2/SEF, de 18 MAIO 12)

Em consequência:

a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, o Cel CÁSSIO GRILLI, por ter sido transferido por necessidade do serviço, enquanto aguarda o seu desligamento; e b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad			OM/Órgão		Legi
A/Q/S	Referenciação	Identidade/RA	Origem	Destino	- 8
Sd	Aguardando	PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO	11 ^a ICFEx	SEF	(0)
Su	Requalificação	07240302490-3	Brasília/DF	Brasília/DF	(a)

Legenda: (a) A OM deverá requalificar o militar na primeira oportunidade." (Transcrito do Adt nº 019-E1/CMP ao BI Nº 034, de 10 MAIO 12) (Nota nº 544-SG1.4/SEF, de 17 MAIO 12)

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 10 MAIO 12 o Sd PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO, sendo considerado apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI N° 097, de 22 MAIO 12

2) Prorrogação de Tempo de Serviço de Sargento Temporário - Despacho

a) Processos originários dos requerimentos datados de 17 de maio de 2012, em que os militares desta Secretaria, a seguir relacionados, solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2012 até 28 de junho de 2013.

Reengajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA			
3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	Extra QCP	-	29 JUN 09
3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE			

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem o processo, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos pelo Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, combinado com as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12, Port nº 164-DGP, de 22 NOV 07 e Port nº 256-DGP, de 30 ABR 09, alterada pela Port nº 1.085, de 8 NOV 10.
- c) Desta forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, concordo com o parecer do Chefe de Gabinete da SEF e dou o seguinte

DESPACHO:

- (1) deferido, seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em questão, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota n° 541-SG1/SEF, de 18 MAIO 12)

3) Férias Não Gozadas

O S Ten EDUARDO PONTES CARVALHO, agregado a esta Secretaria, deixou de gozar férias regulamentares relativas ao ano de 2011, tendo em vista que teve sua reforma publicada no DOU Nº 81, de 26 ABR 12, por incapacidade física definitiva, com desligamento previsto para o dia 31 MAIO 12, conforme informações do pessoal disponível no sítio http: www.dgp.eb.mil.br/almq1/cons_reforma_mes_ano.asp.

(Nota nº 550-SG1.1.4/SEF, de 18 MAIO 12)

- a) a SG1/SEF observe o prescrito no inciso II do art. 9º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, no momento da passagem à inatividade e faça constar nas alterações do referido militar; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 097, de 22 MAIO 12

Pag n^o

4) Retificação de Nome - Entrada de Requerimento

Por intermédio do DIEx nº 77-SG1/Gab Sect/SEF, de 25 ABR 12, deu entrada no protocolo desta Secretaria, o requerimento em que o Cb PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA, desta Secretaria, requer retificação de nome.

(Nota nº 552-SG1.1.4/SEF, de 18 MAIO 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Fiscal Técnico de Contrato - Designação

a) Designo os militares, a seguir relacionados, para exercerem a função de Fiscal Técnico de Contrato/Substituto, cumulativamente, com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e art. 31 da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

Ord	Contrato	Empresa Contratada/CNPJ	Fiscal de Contrato/Substituto
			DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA - 1º Ten, do CPEx
1	000/2011	33.683.111/0001-07	BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES - 1º Ten, do CPEx

b) Principais atribuições do Fiscal Técnico de Contrato:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração com conhecimento técnico especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. Em síntese, cabe ao fiscal de contrato:

- (1) abertura de livro apropriado para registro das ocorrências durante a execução do contrato. Por exemplo, falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento, devidamente assinado pelo representante da Administração (Fiscal do Contrato) e pelo preposto do contratado, e com folhas numeradas e rubricadas pelas partes;
- (2) acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, em especial quanto: à subcontratação, quando não permitida; à qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados; às quantidades dos materiais empregados e dos serviços executados, para evitar acréscimos e supressões desnecessários; à responsabilização do contratado pelos danos causados a Administração ou a terceiros;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 097, de 22 MAIO 12

Pag n°

- (3) verificação, medição e atestação do recebimento do material e/ou execução de obras ou serviços;
- (4) verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho, quando for o caso:
- (5) verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacidade técnica, efetivamente participam da execução do contrato;
- (6) comunicar tempestivamente, por escrito, todas as irregularidades e ocorrências ao Ordenador de Despesas;
- (7) verificar se a empresa contratada mantém durante a execução (vigência) contratual todas as condições exigidas para sua habilitação;
- (8) verificar quem são os empregados do contratado que estão prestando serviços da SEF/OMDS;
- (9) verificar se o licitante recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários pertinentes ao contrato, nos casos de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra na sede da SEF/OMDS;
 - (10) acompanhar o cronograma de execução do contrato;
- (11) comunicar ao setor requisitante ou ao setor interessado (beneficiado diretamente pela execução do serviço contratado), formalmente, 90 (noventa) dias antes da extinção contratual ou do termo aditivo, a necessidade ou não de prorrogação. Caso haja necessidade de prorrogação, o setor requisitante é o responsável pela elaboração do documento de solicitação do serviço;
- (12) preparar e assinar juntamente com o Ordenador de Despesas, preposto e representante técnico do contrato, os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços contratados, sobretudo, aqueles envolvendo solução de tecnologia da informação, que neste caso, assinam, também, os três fiscais de contratos Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo do Contrato e Fiscal Requisitante; e
- (13) cumprir as disposições contidas na Instrução Normativa nº 04-SLTI/MPOG, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal, de 12 NOV 10.

(Nota nº 113-SSLC/SG4/SEF, de 18 MAIO 12)

Em consequência, o Chefe da SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Certificado - Apresentação

O Maj MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão de curso realizado pelo EAD em Orçamento Público: Elaboração e Execução - Turma 1.8/2012, datado de 16 ABR 12, no período de 20 MAR a 16 ABR 12, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - Brasília/DF, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas.

(Nota nº 543-SG1/SEF, de 18 MAIO 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 097, de 22 MAIO 12

Pag no

3) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados no SiCaPEx, os dados dos militares a seguir relacionados, conforme as informações abaixo:

a) Cel CÁSSIO GRILLI

(1) Medalha

Nome da Medalha	Nº e Data da Portaria	Órgão Expedidor	BI de Referência
Medalha Militar de Bronze	298, de 7/05/1991	Min Ex	BI/EsPCEx n° 103, de 5/06/1991

b) Cel CLÉRYO FERNANDES GIAROLA

- (1) dados individuais: doador de órgãos e tecidos: não;
- (2) situação atual: pronto para o serviço na OM/Gu: 30 JAN 12 (SEF CODOM: 071969);
- (3) salto de paraquedas:

Posto que realizou o salto	Ano/Trim	Qtde saltos realizados	Qtde cotas no período	Total de cotas acumuladas
Cap	1997/4°	14	4/20	09

- (4) endereco: SQN 102 Bloco "E" Apt° 103 Brasília/DF CEP: 70722-050;
- (5) dependentes.
- (a) HENRY ALEXANDER VAZ GIAROLA Grau de parentesco: filho CPF: 041.044.451-00;
- (b) RENAN EDUARDO VAZ GIAROLA Grau de parentesco: filho CPF: 056.284.951-31;
 - (c) BIANCA VAZ GIAROLA Grau de parentesco: filha: CPF: 056.433.551-75;
- (6) exclusão de dependente: excluir o Cadastro nº 0939494340/RENAN EDUARDO VAZ GIAROLA, por está implantado em duplicidade no sistema.

c) Maj AMAURY GONÇALVES DE MORAES

- (1) dados individuais: CNH: 02280940829;
- (2) situação atual: pronto para o serviço na OM/Gu: 5 FEV 12 (SEF CODOM: 071969);
- (3) endereço: SQN 102 Bloco "E" Apto 103 Brasília/DF CEP: 70722-050;
- (4) salto de paraquedas:

Posto que realizou o salto	Ano/Trim	Qtde saltos realizados	Qtde cotas no período	Total de cotas acumuladas
Maj	2009/1°	134	1	20

(Contadoria Geral/1841)

8

Pag n^o

Cont BI Nº 097, de 22 MAIO 12

(5) Promoções

Posto	Data	Tipo promoção	Documento de Promoção
Capitão	25/12/1999	Antiguidade	DOU N° 246, de 24/12/1999
1° Tenente	25/12/1995	Antiguidade	DOU N° 245, de 22/12/1995
2° Tenente	31/08/1994	Antiguidade	DOU Nº 166, de 30/08/1994
Asp Of	4/12/1993	Declaração	BI Esp/AMAN n° 011, de 4/12/1993

d) Maj ALAN DA SILVA DINIS

(1) dependente: excluir o número de cadastro 1100772050/BEATRIZ MACHADO DINIS, por estar cadastrado em duplicidade; e

(2) exclusão de curso por inclusão indevida.

Curso	Natureza	Tipo	País	Término
Especialidade-Docência	Superior - Pós-Graduação -	Curso em	Drogil	8/12/2000
Superior / Docência do Ensino	Superior - Pos-Graduação - Latu Sensu de Especialização	Organização Civil	Diasii	0/12/2000

e) Maj MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO

Promoções

	,			
Posto	Data	Tipo promoção	Documento de Promoção	
Capitão	25/12/1999	Antiguidade	DOU N° 246, de 24/12/1999	
1º Tenente	25/12/1995	Antiguidade	DOU N° 245, de 22/12/1995	
2º Tenente	31/08/1994	Antiguidade	DOU Nº 166, de 30/08/1994	
Asp Of	4/12/1993	Declaração	BI Esp/AMAN n° 011, de 4/12/1993	

f) Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS

- dependente: EMANUEL TAVARES TORRES - Grau de parentesco: filho CPF: 058 317 851-06.

g) 2° Ten JOSÉ MAURO MENDONÇA MACHADO

- (1) dados individuais: data e local de nascimento: 10 MAIO 1978/Formosa/GO filiação: JOSÉ GERALDO MACHADO e SIDÔNIA DE MENDONÇA MACHADO CPF: 845.017.901-72 CNH: 01943777854 PASEP: 19044704233 Prec/CP: 30 6020176 Título de Eleitor: 33875491090 Zona: 025 Seção: 011 Religião: católica Identidade Civil: 1.876.904/SSP-DF Tipo Sanguíneo/Fator RH: A/Positivo Doador de órgãos e tecidos: não.
- (2) informações bancárias: Banco: 001/Banco do Brasil Agência: 2873-8 Conta Corrente: 900126-3.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 097, de 22 MAIO 12

Pag nº

(3) Dependentes

- (a) JOÃO PEDRO MENDONÇA RIBEIRO MACHADO Grau de parentesco: filho data e local de nascimento: 5 NOV 1999/Goiânia/GO CPF: 039.535.411-02 Filiação: JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO e DANIELE MENDONÇA RIBEIRO Tipo Sanguíneo/Fator RH: A/Positivo; Órgão comprovante do tipo sanguíneo: LAB/Medicina Diagnóstica Pasteur Doc de comprovação: exame de tipagem sanguínea Identidade Civil: 3.310.408/SSP-DF.
- (b) DANIELE MENDONÇA RIBEIRO Grau de parentesco: companheira (União Estável) data e local de nascimento: 13 MAIO 1980/Pires do Rio/GO filiação: WALDIR ROSA RIBEIRO e MARIA APARECIDA MENDONÇA RIBEIRO CPF: 883.147.581-91 Tipo Sanguíneo/Fator RH: O/Negativo; Órgão comprovante do tipo sanguíneo: LAB/Medicina Diagnóstica Pasteur Doc de comprovação: exame de tipagem sanguínea.

h) S Ten LENILSON JOSÉ COELHO

- dependente: THIAGO DE CARVALHO COELHO - Grau de parentesco: filho - CPF: 028.584.260-90 - data e local de nascimento: 22 JUL 1992/General Câmara/RS - Escolaridade: Ensino Médio - Tipo Sanguíneo/Fator RH: O/Positivo - Órgão comprovante do tipo sanguíneo: LAB/HMAB - Doc de comprovação: exame de tipagem sanguínea.

(Nota nº 542-SG1.1.4/SEF, de 18 MAIO 12)

4) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO, desta Secretaria, seja dispensado em seu domicílio no dia 21 MAIO 12".

(Nota nº 114-SG4/SEF, de 21 MAIO 12)

Em consequência, dispensei o Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 21 MAIO 12".

5) Curso de Formação de Cabo/2012 - Inclusão de Militares

Conforme solicitação contida do DIEx nº 145-SG1/Gab Sect/SEF, de 16 de maio de 2012 e de acordo com o contido do DIEx nº 203-E3/CMP, de 16 de maio de 2012, incluo na relação preliminar dos militares que participarão do processo de seleção e matrícula no Curso de Formação de Cabos, a ser realizado no corrente ano, os militares a seguir especificados:

Grad	Nome	RA	QM Desejada	Local
Sd	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	07240299182-1	07/01	BGP
Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	07202333387-4	07/01	bUr

(Nota nº 41-SG3/SEF, de 18 MAIO 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 097, de 22 MAIO 12

Pag nº 10

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

A 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, da DGO, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 18 ABR 12, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Brasília/DF, Matrícula nº 021220 01 55 2012 1 00142 227 0062347 67, onde consta o nascimento de sua filha ANA BEATRIZ REIS DA COSTA, ocorrido em 16 ABR 12, conforme publicado no BI/DGO Nº 017, de 27 ABR 12 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 14-SG1/SDIR/DIR, de 7 MAIO 12)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes da 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, da DGO, a menor ANA BEATRIZ REIS DA COSTA, sua filha, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, modificando o campo 14, referente ao número de dependente para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305725858	14	0101

b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, a que a militar faz jus, referente aos meses de abril e maio de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A3800000032

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A7700008550

d) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que a militar faz jus, referente ao mês de abril de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A78000085500412

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 097, de 22 MAIO 12

e) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que a militar faz jus, referente ao mês de maio de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A78000085500512

f) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor da 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A81

- g) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor ANA BEATRIZ REIS DA COSTA, no CADBEN/FUSEx.
- 3) determino que a 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA faça o cadastro da menor ANA BEATRIZ REIS DA COSTA, sua filha, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 537-SG1.2/SEF, de 17 MAIO 12)

b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus aos militares a seguir relacionados, da SEF e do CPEx, referente ao mês de abril de 2012, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

1) SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias			
Cb	ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS	345684048	Mot Of Gen	2, 4, 10, 12, 16, 18, 23, 25, 27 e 30 ABR 12			
	(Solução ao DIEx nº 8-SEF- EB: 64689.003855/2012-25, de 16 MAIO 12)						

2) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
Cb	ADELINO NOVAIS DA SILVA	352747756	Mot Of Gen	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13 ABR 12
Cb	DIEGO LIMA DA CUNHA	351931914	Mot Of Gen	16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 ABR 12
Cb	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	352562437	Coz Of Gen	2, 3, 4, 5, 9 e 10 ABR 12
Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	352587731	Mot Of Sp	2, 3, 4, 5, 9, 10 ABR 12
Sd	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	353868163	Cop Of Gen	2, 3, 4, 5, 9, 10 ABR 12

(Solução ao DIEx nº 8 - Gab/CPEx, de 17 MAIO 12) (Nota nº 548-SG1.2/SEF, de 18 MAIO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supramencionados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 097, de 22 MAIO 12

Pag nº 12

- c. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Designação de Comissão
- 1) Designo a comissão composta pelos militares a seguir nominados para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port nº 008-SEF, de 6 MAIO 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995, Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995, Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06 e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01, Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07 e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05 IG 30-32, Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 IR 30-39, Port nº 863-Cmt Ex, de 23 NOV 05 e Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port nº 069, de 27 ABR 05 IR 30-13 e Port nº 142-DGP, de 24 AGO 05); e
 - f) das pensões judiciais, quando for o caso.

(1) Titulares de junho de 2012:

P ou Grad	Nome	OM
2° Ten	IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT	D Cont
2° Ten	DEYSE SUARES FERNANDES	D Cont
2° Ten	ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JUNIOR	D Cont
3° Sgt	VALMIR DE SOUSA COSTA	CPEx
3° Sgt	RENATO ASSUNÇÃO DIAS	CPEx
Svd Civ	STELITA SALES DOS SANTOS DE SOUZA	DGO

(2) Substitutos eventuais de junho de 2012:

P ou Grad	Nome	OM
1° Ten	HELTON SILVA DE OLIVEIRA	D Cont
1° Ten	ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE	D Cont
1° Ten	BRUNO ESTEVES DA SILVA	D Cont
3° Sgt	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PINTO	CPEx
3° Sgt	JOÃO BITES LEÃO DOMINGOS PAULA	CPEx
Svd Civ	MARIA JOSELITA MACEDO DE OLIVEIRA	DGO

2) Os militares escalados como substitutos eventuais, assumirão as respectivas funções caso haja ausência dos titulares no decorrer do processo e após devidamente informados pelo setor responsável;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 097, de 22 MAIO 12

Pag nº 13

- 3) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês junho de 2012;
- 4) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 5) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas/SEF, até o 2º dia útil do mês de julho de 2012, o relatório de exame de pagamento; e
- 6) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de julho de 2012.

(Nota nº 546-SG1.2SEF, de 18 MAIO 12)

d. Declaração de Bens e Rendas dos Agentes Responsáveis - Apresentação

Em conformidade com o prescrito nos art. 2°, 6° e 12 da Portaria Normativa n° 434, de 24 de agosto de 1994 - Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Exército - IG 20-16, nos termos do Decreto n° 5.483/05, da Portaria Interministerial MP/CGU N° 298, de 6 de setembro de 2007 e da Instrução Normativa - TCU N° 67, de 6 de julho de 2001, assim como, seguindo as orientações contidas no Ofício nº 83-A/2, de 27 de julho de 2011, da SEF, os agentes públicos a seguir relacionados, todos desta Secretaria, apresentaram na 1ª Seção do Gabinete da SEF, as suas respectivas autorizações de acesso aos dados da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) entregues à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo II à IN-TCU n° 67, de 6 JUL 01):

Cel OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA, Ordenador de Despesas; Cel CÁSSIO GRILLI, Encarregado do Setor de Pessoal; Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, Fiscal Administrativo; Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, Encarregado do Setor Financeiro; Cap MAGNO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Cap HELIO JUARES SAUCEDA MARÇAL, Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal; Cap EDSON CAMPANHONI MACHADO, Conformador de Registro de Gestão; 1º Ten MARCIO ANTONIO AMITE, Membro da Comissão Permanente de Licitação; 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE, Encarregado do Setor de Aquisição; 1º Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO, Membro da Comissão Permanente de Licitação; 2º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, Encarregado do Setor de Material; 2º Ten GERALDO PEDROSA ALVES, Encarregado do Setor de Aprovisionamento; Sra RUT BRITO ROCHA, Servidora em Cargo Comissionado; Sr JESSÉ DELFINO FERREIRA, Servidor em Cargo Comissionado; Sr FRANCISCO ELIAS DE ARAÚJO, Servidor em Cargo Comissionado; Sr FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS, Servidor em Cargo Comissionado e Sra FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA, Servidora em Cargo Comissionado.

(Nota nº 549-SG1/SEF, de 18 MAIO 12)

- 1) o Chefe da SG1/SEF providencie o controle e a guarda dos documentos apresentados, de acordo com o prescrito no art. 12 da Portaria Normativa nº 434, de 24 de agosto de 1994 (IG 20-16), assim como, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa-TCU nº 67, de 6 de julho de 2011; e
 - 2) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 097, de 22 MAIO 12

Pag nº 14

e. Declaração de Beneficiários - Apresentação

Os militares a seguir relacionados, desta Secretaria, apresentaram novas Declarações de Beneficiários para Pasta de Habilitação à Pensão Militar, de acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port nº 142-DGP, de 24 AGO 05:

- Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS;
- Sd JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA;
- Sd PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA;
- Sd ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS; e
- Sd WALISSON BATISTA BARBOSA.

(Nota nº 551-SG1/SEF, de 18 MAIO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive o documento apresentado na pasta dos respectivos militares.

f. Exercícios Anteriores - Requerimento - Despacho do Ordenador de Despesas

No requerimento datado de 28 MAR 12, em que o Cap CELSO ROSSATI SANTI, do CCIEx, solicita o pagamento da diferença dos valores referentes ao Adicional de Tempo de Serviço, de 19% (dezenove por cento) para 22% (vinte e dois por cento), e o Adicional de Permanência equivalente a 5% (cinco por cento) do Soldo, tendo em vista a averbação do tempo de serviço público prestado pelo militar, anterior a sua incorporação às fileiras do Exército, passado na Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, no período de 1º MAR 1979 a 15 DEZ 1981, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Reconheço a dívida à luz dos documentos e informações apresentados e, também, a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração. Finalmente, sou de parecer que o requerente deve ser atendido em sua pretensão."

(Nota nº 547-SG1.2/SEF, de 18 MAIO 12)

Em consequência, a SG1.2- Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 23 MAIO 12				
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	245	CF	669
Oficiais PTTC	RR	42		
S Ten e Sgt	RR	150		

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 097, de 22 MAIO 12

Pag nº 15

S Ten e Sgt PTTC	RR	8
Cb, Tf e Sd	QR	224
Outras OM	RR/QR	0

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 23 MAIO 12					
Café:	158	Almoço: 669	Jantar: 150		

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 17 MAIO 12: 2,3 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos;
 - 18 MAIO 12: 2 Kg de arroz e 3,5 Kg de resíduos;
 - 19 MAIO 12: 1,5 Kg de arroz e 2 Kg de resíduos;
 - 20 MAIO 12: 3 Kg de arroz e 1,5 Kg de resíduos; e
 - 21 MAIO 12: 2,5 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos.

(Nota nº 138-Sv Aprv/SEF, de 22 MAIO 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças